

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 07/2019

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Abril**, a realizar no próximo dia **23 de Abril**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 12 de abril de 2019

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 08/2019

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Solene Comemorativa do 25 de Abril**, a realizar no próximo dia **25 de Abril**, pelas 19,30 horas, no **Auditório dos Recreios da Amadora**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 15 de abril de 2019

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 09/2019

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artº. 56º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Abril de 2019, realizada em 23 de Abril de 2019:

**1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Documentos de Prestação de Contas – Ano 2018 (Proposta n.º 158/2019)”*;

**2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – Relatório e Contas de 2018 (Proposta n.º 176/2019)”*;

**3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço da Polícia Municipal da Amadora – Alteração (Proposta n.º 145/2019)”*;

**4. Reprovada por maioria** a moção apresentada pela Representante do PAN, referente a *“Banir Glifosato e Herbicidas Sintéticos”* (Moção n.º 05/AMA/2019);

**5. Reprovada por maioria** a moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU referente a *“Pela renacionalização dos CTT, em defesa do serviço público postal”* (Moção n.º 06/AMA/2019);

**6. Aprovado por unanimidade** o voto de congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS referente a *“Pela Implementação dos Passes Navegante na Área Metropolitana de Lisboa”* (Voto de Congratulação n.º 01/AMA/2019);

**7. Reprovada por maioria** a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU referente a *“Por uma Mobilidade efetiva na Amadora e na AML”* (Recomendação n.º 01/AMA/2019);

**8. Aprovado por unanimidade** o voto de saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU referente a *“Saudação Pelos 45 anos do 25 de Abril e 40 anos da Amadora, Município de Abril”* (Voto de Saudação n.º 06/AMA/2019).

Amadora, 24 de Abril de 2019

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 3 DE ABRIL DE 2019****INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.637.164,80 €**.

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO VASCONCELOS.**

Aprovado, por Unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela morte de **João Vasconcelos**.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.
3. Endereçar ao Partido Socialista cópia do documento aprovado.

**DELIBERAÇÕES****PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2018/2019 – 2.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização da 2.ª tranche da verba para as entidades parceiras, no âmbito dos Contratos de Parceria no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no montante de 96.049,00 € distribuída nos termos das tabelas constantes da Informação n.º 25429, de 21.03.2019, do DEDS/DIE.

NIF	Parceiro	Expressões	Atividade Física e Desportiva	Inglês	TOTAL RECEBER 1ºT
501827838	ABCD	13.170,60 €	0	0	13.170,60 €
501837825	Ass. Moinho da Juventude	463,00 €	0	0	463,00 €
501927565	Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	1.775,40 €	0	0	1.775,40 €
504371177	Ass. Pais EB1 Artur Martinho Simões	3.061,20 €	0	0	3.061,20 €
502734418	Ass. Pais EB1 Venteira	6.032,80 €	0	0	6.032,80 €
501836071	Casal Popular Damaia	6.129,80 €	0	0	6.129,80 €

500849234	CEBESA	5.792,40 €	0	0	5.792,40 €
501938206	Santa Casa da Misericórdia	23.554,80 €	0	0	23.554,80 €
501412506	SFRAA	3.677,40 €	0	0	3.677,40 €
510798365	Sopro dos Sonhos	7.241,40 €	11.467,50 €	3.869,30 €	22.578,20 €
510832709	Junta Freg. Águas Livres	7.415,80 €	0	0	7.415,80 €
510833101	Junta Freg. Falagueira-Venda Nova	2.397,60 €	0	0	2.397,60 €
	<b>TOTAIS</b>	<b>80.712,20 €</b>	<b>11.467,50 €</b>	<b>3.869,30 €</b>	<b>96.049,00</b>

**PROCEDIMENTO PARA “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES EM BTE BTN E MT - CONVITE AO ABRIGO DO AQ DA ESPAP, I.P. – NÃO ADJUDICAÇÃO – ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO”.**

Aprovada, por maioria.

1. O relatório final do Júri do concurso e por conseguinte, a decisão de não adjudicação e consequente revogação de contratar, do procedimento identificado no 1.º considerando, nos termos do qual é proposta a exclusão de todos os concorrentes para os quatro lotes submetidos à concorrência nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º e no n.º 1, do artigo 80.º, todos do CCP, bem como notificar todos os concorrentes para, ao abrigo da audiência prévia, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º todos do Código de Procedimento Administrativo.

2. A abertura de novo procedimento aquisitivo, nos termos do disposto no artigo 259.º do CCP, ao abrigo do “AQ-ELE-2015”, eSPap, I.P., com convite à apresentação de proposta aos cinco cocontratantes, ENDESA ENERGIA S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL, IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA, EDP COMERCIAL, COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., GALP POWER, S.A. e HEN, SERVIÇOS ENERGÉTICOS, S.A., para o fornecimento de energia elétrica em diversas instalações do Município da Amadora, abastecidas em BTN, BTE e MT (englobando quatro lotes), para um período de 36 (trinta e seis) meses, com o preço base de 3.200.758,11 € (+ IVA, à taxa legal em vigor) e repartido por quatro lotes.

3. O Convite e o caderno de encargos.

4. A composição do Júri do Concurso de acordo com o proposto na informação dos serviços n.º 28603, de 29.03.2019, do DF/DA, bem como a delegação naquele das competências para a realização da audiência

prévia dos concorrentes e prestação de esclarecimentos, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º e do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

5. A nomeação do gestor do contrato, o Arquiteto Manuel Gonçalves, para os efeitos do previsto no disposto nos artigos 290.º A conjugados com a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP.

#### **SIMAS - MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA PELA EPAL AOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA.**

Aprovada, por maioria.

1. De acordo com a PD n.º 88-SIMAS/2019 do Conselho de Administração dos SIMAS, a Minuta de Contrato de Abastecimento de Água a celebrar entre a EPAL, S.A., os Municípios de Oeiras e Amadora e os SIMAS;

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua última redação.

#### **SIMAS -PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DA FÁBRICA DAS GABARDINES – NORTE, FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA - ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais:

**a)** Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC da Fábrica das Gabardines – Norte, na freguesia da Venteira, no concelho da Amadora, pelo preço base de 165.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra no ano de 2020;

**b)** Aprovou as peças do respetivo procedimento;

**c)** Nomeou o júri do procedimento, e sua composição, com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

**d)** Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

**e)** Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto o Eng.º Gonçalo Serrão;

**f)** Nomeou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim.

**SIMAS - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NAS TRASEIRAS DA RUA AMÉLIA REY COLAÇO EM CARNAXIDE - CP 04/2017 - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual ratificou o ato de levantamento da suspensão dos trabalhos, no âmbito da empreitada de Remodelação da Rede de Saneamento nas traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide, por se encontrarem verificadas todas as condições necessárias ao recomeço dos trabalhos.

**SIMAS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, EM LECEIA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E NOVOS PLANOS DE TRABALHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Aprovou o pedido de prorrogação de prazo de mais 90 dias, passando a data de conclusão da empreitada identificada no 1.º considerando, para o dia 29 de junho de 2019;
- b) Aprovou o novo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e plano financeiro.

**SIMAS - PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE 8.000 CONTADORES DN 15 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a adjudicação do procedimento, por concurso público, para a aquisição de 8000 contadores de água DN15, ao concorrente “ITRON” pelo valor de 154.000,00 €, acrescido de IVA, pelo prazo de entrega de 15 (quinze) dias;
- b) Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovou a celebração do contrato, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 3/FP/19), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE LEALDADE.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Ao trabalhador identificado no 1.º considerando, da proposta n.º 144/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão por 20 (vinte) dias, suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) ano.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 37/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação da comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 21.11.2018, no valor de 7.624,05 €,

2. A informação dos serviços n.º 134, de 27.02.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 8, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 37.100,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.791,00 €;

3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 2/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 156, de 01.03.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante Legal dos Proprietários, do imóvel sito na Avenida Manuel da Maia, n.º 17, na freguesia das Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 23.187,12 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.869,30 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 4/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 165, de 06.03.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Gerente da Empresa Proprietária, do imóvel sito na Rua 9 de Abril, n.º 31, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 73.484,50 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 5/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 151, de 01.03.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Comandante Ramiro Correia, n.º 7, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.090,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.898,90 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 6/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 169, de 07.03.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Bento de Jesus Caraça, n.º 30, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.872,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.561,60 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DA COVA DA MOURA, NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO NA ÁREA DA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS E PAVIMENTOS – ALTERAÇÃO.**



Aprovada, por unanimidade.

As alterações às Cláusula 5.ª e 11.ª do Protocolo de Colaboração, celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação de Moradores do Alto da Cova da Moura (AMACM).

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do apoio económico no valor de 200 €, para aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 23815, de 15.03.2019, do DEDS/DIS.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA A “URBANIZAÇÃO DO NEUDEL – SEDE DO DAMAIA GINÁSIO – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 9/2019 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Urbanização do Neudel – Sede do Damaia Ginásio – Execução de Obra” (processo 9/2019), pelo preço base de 479.989,62 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 175 (cento e setenta e cinco) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 137, de 29.03.2019, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA EB 2+3 ALMEIDA GARRETT” – EMPREITADA N.º 8/2019 – ERROS E OMISSÕES.**

Aprovada, por maioria.

Por aplicação do previsto no n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a não aceitação dos erros e omissões contidos na lista apresentada pelo interessado, nos termos referidos pelo Júri do procedimento na ata anexa à informação n.º 132, de 28.03.2019, do DOM/DCE.

#### **CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO À URPIA PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL – REVERSÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Revogar o direito de superfície constituído a favor da URPIA, sobre o prédio urbano, sito na Rua Elias Garcia, freguesia da Venteira, concelho da Amadora, melhor identificado na escritura de constituição de direito de superfície, com efeitos imediatos, por não se ter verificado a construção de um equipamento social destinado a Lar e Serviços de Apoio Domiciliário, com a consequente reversão do mesmo para o Município da Amadora, não havendo lugar a qualquer compensação ou indemnização inter partes;
2. A consequente não aplicação do cânon superficiário, a vencer no próximo mês de maio de 2019;
3. Dar conhecimento à Assembleia Municipal, do teor da presente Deliberação;
4. Comunicar a presente deliberação à URPIA - União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Amadora.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 1.159,50 €, ao abrigo da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos da informação n.º 26567, de 25.03.2019, do DEDS/ DIS.

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 DE ABRIL DE 2019**

#### ***DELIBERAÇÕES***

##### **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2018.**

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2018;
2. Submeter à Assembleia Municipal os referidos documentos de prestação de contas, para competente aprovação, atento o vertido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

## **INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS – ANO 2018.**

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais;
2. Submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, para competente apreciação, atento o vertido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

## **REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DA POLÍCIA MUNICIPAL DA AMADORA – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea w) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço da Polícia Municipal, no que se refere à revogação do n.º 4 do artigo 15.º com atribuição de eficácia retroativa à data de 1 de julho de 2016, data da publicação da referida alteração, e nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 DE ABRIL DE 2019**

### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **92.419.955,68 €**.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE ENSINO PROFISSIONAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. AZEVEDO NEVES.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição ao Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, do apoio financeiro de 19.500,00 €, para apoio nas atividades/eventos a decorrer durante o ano de 2019 e identificados na informação n.º 28650, de 29.03.2019, do DEDS.

#### **XX MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS – DEVOLUÇÃO VERBA E APOIO.**

Aprovada, por unanimidade.

A devolução da verba descentralizada para as 3 escolas dos Agrupamentos de Escolas Mães d'Água e Fernando Namora, bem como a descentralização do montante, no total de 1.080,00 €, correspondendo ao

valor de 360,00 €/escola pública, para as escolas dos Agrupamentos Cardoso Lopes e Amadora Este, e nos termos do quadro da Informação n.º 26373, de 22.03.2019, do DEDS/DIE.

Data	PRD (em anexo)	Agrupamentos de Escolas	Estabelecimentos	Devolução de verba
21/12/2018	5340	Mães d'Água	EB1Artur Bual	360€
21/12/2018	5341	Fernando Namora	EB1/JI Brandoa	720€
			EB1/JI Sacadura Cabral	
				1.080€

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO EM REGIME DE MOBILIDADE, DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL – ÁREA DE APOIO EDUCATIVO – REVOGAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

A revogação do ato administrativo, tomado em reunião de Câmara de 19.07.2017, subjacente à proposta n.º 305/2017, de 13.07.2017, de abertura de recrutamento em regime de mobilidade, de entre trabalhadores afetos à CMA, para ocupação de 16 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Encarregado Operacional (área de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade de apoio educativo), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de mobilidade.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE PREPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXUMAÇÃO DE SEPULTURAS.**

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para constituição de reserva de recrutamento de postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de preparação, manutenção e exumação de sepulturas), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA.**

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de engenharia mecânica), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.**

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de engenharia civil), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 7/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação da comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 06.06.2018, no valor de 28.461,00 €,

2. A informação dos serviços nº 421, de 05.04.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante legal da proprietária do imóvel sito na Rua Alfredo Keil tornejando para a Rua 5 de Outubro n.º 14 e 16, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 141.033,00 €.

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 28.206,60 €;

3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 3/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 275, de 18.03.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Ordem Militar do Hospital, n.º 16, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 23.320,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.996,00 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**AMADORA BIKES 2019 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O GRUPO DE CICLOTURISMO ESTRELA DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização do programa desportivo Amadora Bikes 2019.

2. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com o Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora, com a atribuição do apoio não financeiro, no montante global de 3.000 €, a atribuir nos termos das Cláusulas 3.º e 4.º do CPDD e da Informação n.º 31923, de 09.04.2019, do DEDS/DD.

**INSCRIÇÃO DE ATLETAS DE CLUBES DA AMADORA EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS FEDERADAS - 2018/2019 - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL – 1.ª FASE.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação municipal, à Associação de Basquetebol de Lisboa, à Associação de Futebol de Lisboa, à Associação de Ténis de Lisboa, à Federação de Andebol de Portugal e à Federação Portuguesa de Esgrima, no montante total de 14.357,25 €, nos termos da Informação n.º 29881, de 02.04.2019, do DEDS/DIS.

ENTIDADE	MODALIDADE	INSCRIÇÕES EFETUADAS	FATURAÇÃO TOTAL INSC.	SEGUROS EFETUADOS	FATURAÇÃO TOTAL SEG.	FATURAÇÃO MODALIDADE	FATURAÇÃO ENTIDADE
ABL	BASQUETEBOL	27	130,00 €	27	418,00 €	548,00 €	548,00 €
AFL	FUTEBOL	326	2 170,00 €	326	5 569,00 €	7 739,00 €	11 239,00 €
	FUTSAL	236	592,50 €	236	2 907,50 €	3 500,00 €	
ATL	TÉNIS	94	1 128,00 €	94	376,00 €	1 504,00 €	1 504,00 €
FAP	ANDEBOL	43	179,00 €	43	286,00 €	465,00 €	465,00 €
FPE	ESGRIMA	40	301,25 €	40	300,00 €	601,25 €	601,25 €
<b>TOTAIS</b>		<b>766</b>	<b>4 500,75 €</b>	<b>766</b>	<b>9 856,50 €</b>	<b>14 357,25 €</b>	<b>14 357,25 €</b>

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ACADEMIA DE ESGRIMA JOÃO GOMES, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de programa Desportivo relativo ao Campeonato Nacional de Juniores Florete, Espada, Sabres, Masculino e Feminino – Individual e Equipas;
2. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com a Academia de Esgrima João Gomes – Associação Desportiva, com a atribuição de apoio não financeiro e financeiro, no valor global de 3.600,00 €, a atribuir nos termos das Cláusulas 2.º e 3.º, do CPDSD e da informação n.º 31500, de 08.04.2019, do DEDS.

**PROGRAMA AMASÉNIOR LAZER 2019 – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A URPIA.**

Aprovada por unanimidade.

A comparticipação municipal no valor de 30.000 €, no âmbito do Acordo de Parceria entre a CMA e a URPIA, para concretização do Programa AmaSénior Lazer 2019, nos termos da informação n.º 27243, de 26.03.2019, do DEDS/DIS.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A COMUNIDADE VIDA E PAZ.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município da Amadora e a Comunidade Vida e Paz, constante da informação n.º 28648, de 29.03.2019, do DEDS/DIS, com as alterações propostas pelo Parecer n.º 108/NC/19 de 08.04.2019, do DAG/GAJ;
2. A comparticipação municipal, no valor de 15.000 €, para o ano de 2019, nos termos do n.º 3, da Cláusula Segunda, do referido Acordo de Parceria.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO/RUA BERNARDIM MACHADO/RUA MARIA LAMAS E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” EMPREITADA N.º 14/2019 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO/RUA BERNARDIM MACHADO/RUA MARIA LAMAS E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” (processo 14/2019), pelo preço base de 423.327,50 € ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor com o prazo máximo de execução de 266 (duzentos e sessenta e seis) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 173, de 11.04.2019, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

#### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2019 – 5.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. A 5.ª Modificação às GOP'S, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2019;

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

#### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. NO ÂMBITO DA CAMPANHA DO AR E DO DIA NACIONAL DO AR – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Protocolo de colaboração entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P, e o Município da Amadora, documento em anexo, outorgado pela Senhora Presidente, no passado dia 12 de abril e com o objetivo de enquadrar a cooperação entre as duas partes no âmbito da promoção da divulgação da campanha “Por um País com bom Ar” e das iniciativas do Dia Nacional do Ar.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DA EB 2+3 ALMEIDA GARRETT” – EMPREITADA N.º 8/2019 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 12.04.2019 e através do qual autorizou a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas em mais 9 (nove) dias, com término no dia



23.04.2019 e no âmbito do procedimento identificado no 1.º considerando da proposta n.º 175/2019, e com base e nos termos da informação dos serviços n.º 177, de 12.04.2019, do DOM/DCE.

#### **SIMAS – RELATÓRIO E CONTAS DE 2018.**

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal o Relatório e Contas de 2018 dos SIMAS, ao abrigo da alínea c) do artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

#### **PROCEDIMENTO PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA AO ABRIGO DO AQ-HL-2015, DA ESPAP, I.P.” – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por maioria.

1. O relatório final do Júri do procedimento;
2. Adjudicar o procedimento melhor identificado no 1.º considerando, à empresa *CLECE, S.A.*, pelo preço total de 1.399.312,68 € + IVA, sendo o valor de 1.366.312,68 € + IVA para a componente da prestação de serviços de limpeza programada/permanente e o montante de 33.000,00 € + IVA, para componente da prestação de serviço de limpeza pontual/extra, para o período de vigência de 36 (trinta e seis) meses;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta de contrato a celebrar com a entidade adjudicatária.

#### **PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DA COVA DA MOURA, NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO NA ÁREA DA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS E PAVIMENTOS – RETIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

A retificação da Proposta n.º 151/2019, devendo ser considerado como alterações efetuadas ao respetivo clausulado, as referentes às Cláusulas 2.ª e 10.ª do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação de Moradores do Alto da Cova da Moura (AMACM).

#### **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24 DE ABRIL DE 2019**

##### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.404.596,52€**.

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JORGE CLAUDINO DA SILVA PITÉ.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Claudino da Silva Pité.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ALBINO MOURA.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de Albino Moura.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA ALBERTA ROVISCO GARCIA MENÉRES.**

Aprovado, por unanimidade.

Um Voto de Pesar pela morte de Maria Alberta Menéres.

***DELIBERAÇÕES***

**CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DA BRANDOIA (ABCD).**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Contrato de Arrendamento, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação de Cultura e Desporto da Brandoia (ABCD), no âmbito do apoio ao movimento associativo e relativo à fração sita na Avenida Ruy Luis Gomes/Serra do Marco à Brandoia e Casal Penedo, SNP, 2650-197, freguesia da Encosta do Sol, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número 998 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 2228-NIP, da respetiva freguesia.

**CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Contrato de Arrendamento, a celebrar entre o Município da Amadora e a Instituição Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do apoio ao movimento associativo e relativo à fração sita na Avenida Canto e Castro, sem número de polícia, 2700-782, freguesia da Mina de Água, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número 3039/20050204 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 50883-P, da respetiva freguesia.

**Edital****N.º 4/2019**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 06 de março de 2019, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, em reunião de 20 de fevereiro de 2019, que procedeu à **Revisão dos Preços das Análises Laboratoriais**, conforme se discriminam:

**PREÇOS DAS ANÁLISES LABORATORIAIS**

<b>Produto</b>	<b>Ensaio (Acreditado)</b>	<b>Preço por ensaio*</b>
Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Alcalinidade (Titulação Potenciométrica)	7,00 €
Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Alumínio (Digestão e Espetrometria de Emissão com Plasma ICP) #	13,00 €
Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Amónio (Auto Analisador Fluxo Segmentado)	10,70 €
Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Antimónio (Digestão e Espetrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00 €
Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Arsénio (Digestão e Espetrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00 €
Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Azoto Amoniacal (Volumetria)	10,91 €
Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Azoto Kjeldahl (Volumetria)	10,91 €
Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Azoto Total (Cálculo)	10,91 €

Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Bário (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)*	13,00 €
Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Berílio (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)*	13,00 €
Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Boro (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00 €
Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Bromatos (Cromatografia Iônica)*	15,00 €
Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Brometos (Cromatografia Iônica)*	15,00 €
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Cádmio (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00 €
Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Cálcio (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00 €
Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Cálcio (Titulação Potenciométrica com EDTA)	7,00 €
Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Carbono Orgânico Total COT (Oxidação Ultravioleta)	9,82 €
Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Carência Bioquímica de Oxigênio CBO 5 (Respirometria Automatizado)	26,60 €
Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Carência Bioquímica de Oxigênio CBO 5 (Respirometria)	26,60 €
Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Carência Química de Oxigênio CQO (Volumetria)	15,72 €
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Chumbo (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00 €
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Cloretos (Cromatografia Iônica) *	15,00 €

Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Cloretos (Titulação Potenciometrica com AgNO3)	7,09 €
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas), Piscinas (Doces e Salinas)	Cloro Residual (Colorimetria)	3,62 €
Águas de Consumo, Piscinas (Doces e Salinas)	Cloro Total (Colorimetria)	3,62 €
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Cobalto (Digestão e Espetrometria de Emissão com Plasma ICP)*	13,00 €
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Cobre (Digestão e Espetrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00 €
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Piscinas (Doces e Salinas), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados, exceto Lixiviados)	Condutividade (Eletrometria)	3,62 €
Águas Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Cor (Auto Analisador Fluxo Segmentado)	10,70 €
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Crómio (Digestão e Espetrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00 €
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Naturais Salinas (Balneares)	Deteção de <i>Salmonella spp</i> (rt-PCR)	41,91 €
Sedimentos (Areias)	Deteção e Enumeração de <i>Escherichia coli</i> (Membrana Filtrante)	8,00 €
Sedimentos (Areias)	Deteção e Enumeração de Bolores e Leveduras a 25.ºC (Espalhamento Direto)	9,83 €
Águas Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais)	Deteção e Enumeração de Clostrídios Sulfito-redutores (Membrana Filtrante)	8,00 €

Águas Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais)	Deteção e Enumeração de Clostrídios Sulfito-redutores incluindo Esporos (Membrana Filtrante)	8,00 €
Águas de Consumo	Deteção e Enumeração de <i>Clostridium perfringens</i> (Membrana Filtrante)	14,62 €
Águas de Consumo, Piscinas (Doces e Salinas), Processo (Uso Industrial e Hemodiálise)	Deteção e Enumeração de Coliformes Totais (Membrana Filtrante)	8,00 €
Sedimentos (Areias)	Deteção e Enumeração de Coliformes Totais (Membrana Filtrante)	8,00 €
Águas Naturais Salinas (Balneares)	Deteção e Enumeração de Enterococos e Escherichia coli (Métodos miniaturizados) NMP	24,00 €
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Piscinas (Doces e Salinas), Naturais Salinas (Balneares)	Deteção e Enumeração de Enterococos Fecais (Membrana Filtrante)	8,00 €
Sedimentos (Areias)	Deteção e Enumeração de Enterococos Fecais (Membrana Filtrante)	8,00 €
Águas de Consumo, Piscinas (Doces e Salinas), Processo (Uso Industrial e Hemodiálise)	Deteção e Enumeração de <i>Escherichia coli</i> (Membrana Filtrante)	8,00 €
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais) e Processo (Uso Industrial e Hemodiálise)	Deteção e Enumeração de <i>Legionella spp.</i> (Membrana Filtrante)	24,36 €
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Piscinas (Doces e Salinas) e de Processo (uso Industrial)	Deteção e Enumeração de <i>Pseudomonas aeruginosa</i> (Membrana Filtrante)	10,94
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais) e Processo (uso Industrial)	Deteção e Quantificação de <i>Legionella pneumophila</i> (Membrana Filtrante)	31,98
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais) e Processo (uso Industrial)	Deteção e Quantificação de <i>Legionella pneumophila</i> (rt- PCR)	41,91
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais) e Processo (uso Industrial)	Deteção e Quantificação de <i>Legionella spp.</i> ( rt- PCR)	41,91

Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Detergentes Aniônicos (Espectrometria de Absorção Molecular)	13,05
Águas Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais)	Determinação de Clostridium perfringens (Membrana Filtrante)	14,62
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Dureza Total (Titulação Potenciométrica com EDTA)	7,00
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais) e Processo (uso Industrial)	Enumeração de Bolores e Leveduras a 25°C (Espalhamento direto)	9,83
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais)	Enumeração de Germes Mesófilos a 22°C (Incorporação)	5,40
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Piscinas (Doces e Salinas), Processo (uso Industrial)	Enumeração de Germes Mesófilos a 36°C (Incorporação)	5,40
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Ferro (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Fluoretos (Cromatografia Iônica)*	15,00
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Fluoretos (Elétrodo Seletivo)	9,34
Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Ortofosfatos (Cromatografia Iônica)*	15,00
Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Fósforo Total (Espectrometria de Absorção Molecular)	13,05
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Magnésio (Cálculo)	7,00
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Magnésio (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00

Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Manganês (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Níquel (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Nitratos (Auto Analisador Fluxo Segmentado)	10,70
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Nitratos (Cromatografia Iônica)*	15,00
Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Nitratos (Eléctrodo Seletivo)	9,34
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Nitratos (Espectrometria de Absorção Molecular)	10,91
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Nitritos (Auto Analisador Fluxo Segmentado)	10,70
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Nitritos (Cromatografia Iônica)*	15,00
Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Nitritos (Espectrometria de Absorção Molecular)	10,91
Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Ortofosfato (Espectrometria de Absorção Molecular)	10,91
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas), Piscinas (Doces e Salinas)	Oxidabilidade (Permanganato em meio ácido)	6,87
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Oxidabilidade (Auto Analisador Fluxo Segmentado)	10,70
Águas Naturais Doces (Superficiais)	Oxigénio Dissolvido (Luminescência)	3,62
Águas Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais)	Pesquisa e Quantificação de Coliformes Termotolerantes (Membrana Filtrante)	8,00
Águas de Consumo, Piscinas (Doces e Salinas)	Deteção e Quantificação de Estafilococos Coagulase Positiva (Membrana Filtrante)	6,40
Águas de Consumo, Piscinas (Doces e Salinas)	Deteção e Quantificação de Estafilococos Totais (Membrana Filtrante)	6,40



Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Piscinas (Doces e Salinas), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados, exceto Lixiviados)	pH (Eletrometria)	3,62
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Potássio (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)*	13,00
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Prata (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)*	13,00
Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Salinidade (Eletrometria)*	4,45
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	SAR (Cálculo)*	13,00
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Selênio (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)*	13,00
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Sódio (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Sulfatos (Auto Analisador Fluxo Segmentado)	10,70
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Sulfatos (Cromatografia Iônica)*	15,00
Águas Naturais Doces (Superficiais)	Sulfatos (Espectrometria de Absorção Molecular)	10,70
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Piscinas (Doces e Salinas), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados, exceto Lixiviados)	Temperatura (Termoresistências)	1,08
Águas Naturais Doces (Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Teor de Sólidos Suspensos Totais SST (Gravimetria)	11,83
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas), Piscinas (Doces e Salinas)	Turvação (Turbidimetria)	3,39
Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas)	Vanádio (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)*	13,00

Águas de Consumo, Naturais Doces (Subterrâneas e Superficiais), Residuais (Efluentes Tratados e não Tratados)	Zinco (Digestão e Espectrometria de Emissão com Plasma ICP)	13,00
Deslocação para a recolha de amostras Área dos Concelhos de Oeiras e Amadora	Incluído no valor dos ensaios	0,00
Deslocação para recolha de amostras Fora da área dos Concelhos de Oeiras e Amadora	Valor correspondente ao n.º de Kilómetros percorridos, aplicando a Portaria 1553/D/2008 de 31 dezembro, acrescido do valor das portagens, se aplicável.	0,40€/Km

Ensaio a aguardar acreditação pelo IPAC

Acrescido de IVA à taxa legal em vigor

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital.

O presente edital será publicado no sítio da Internet dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e das respetivas câmaras municipais.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 9 de abril de 2019

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares

### Edital

#### N.º 5/2019

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público que, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 20 de março de 2019, e reunião da Assembleia Municipal, realizada em 28 de março de 2019, deliberou, aprovar a retificação ao Anexo V da Proposta do Conselho de Administração dos Simas n.º 435/2019, aprovada em sessão de 19 de dezembro de 2019, que aprovou o Tarifário para o ano de 2019, contemplando uma adaptação ao novo regime da *Tarifa Social da Água*, com fundamento na Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora n.º 86, aprovada em sessão de 6 de março de 2019, cabe proceder à republicação integral do tarifário em vigor:

### Tarifa Especial / Clientes EPAL

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
		FIXA		VARIÁVEL		
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa	
				m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>	
Tarifa Especial-Clientes EPAL	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,0618 €	0,4687 €	Escalão único	1,3278 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Tarifa Especial-Clientes EPAL	13,6121 €	0,4537 €	Escalão único	0,9560 €

### Tarifário Social

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
		FIXA		VARIÁVEL		
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa	
				m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>	
Social	Doméstico	Até 25mm	Isento	Isento	Escalão A De 0 a 15 m <sup>3</sup>	0,1153 €
		De 30mm a 50mm				
		Superior a 50mm				
	Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado)	Até 25mm	4,8489€	0,1616 €	Escalão único	0,6251 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da presente Tabela acresce o Iva à taxa legal em vigor.

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Doméstico	Isento	Isento	<b>Escalão A</b> De 0 a 15 m <sup>3</sup>	<b>0,1038 €</b>
			<b>Escalão B</b> De 0 a 15 m <sup>3</sup>	<b>0,2596 €</b>
Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado)	<b>4,7762 €</b>	<b>0,1592 €</b>	<b>Escalão único</b>	<b>0,4613 €</b>

Tarifa Social da Água AA e AR	
Critérios de Elegibilidade	Escalão
Rendimento Social de Inserção	A
Pensão Social de Invalidez c/ idade inferior ou superior a 70 anos	A
Pensão Social de Velhice	A

Tarifa Social da Água AA e AR	
Critérios de Elegibilidade	Escalão
Complemento Solidário para Idosos	B
Subsídio Social de Desemprego	B
Abono de Família	B
Agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior a € 5880, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10 ainda que não beneficiem de qualquer prestação social	B

### Estado

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)			
			FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
					m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Estado	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	<b>14,0618 €</b>	<b>0,4687 €</b>	<b>Escalão único</b>	<b>2,9212 €</b>
		De 30mm a 50mm	<b>39,3732 €</b>	<b>1,3124 €</b>		
		Superior a 50mm	<b>122,0568 €</b>	<b>4,0686 €</b>		

Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da Tabela anterior acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Estado	13,6121 €	0,4537 €	Escalão único	2,8920 €

### Tarifário Genérico

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)			
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto			FIXA		VARIÁVEL	
			Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
Condicionamentos			m <sup>3</sup> Euros/m <sup>3</sup>			
Doméstico	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	4,8489 €	0,1616 €	De 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,5291€
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €	Superior 5 até 15 m <sup>3</sup>	0,6402€
		Superior a 50mm	122,0568€	4,0686 €	Superior a 15 até 25 m <sup>3</sup>	1,5876€
					Superior a 25 m <sup>3</sup>	2,2226€
Não Doméstico-Comércio e Industria	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,0618 €	0,4687 €	Escalão único	1,5576€
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568€	4,0686 €		
CMO, CMA, Freguesias dos concelhos Oeiras e Amadora	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	4,8489 €	0,1616 €	Escalão único	0,6251€
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568€	4,0686 €		

Aos valores da tarifa de abastecimento de água constantes da presente tabela acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Doméstico	4,7762 €	0,1592 €	De 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,3897
			Superior 5 até 15 m <sup>3</sup>	0,5012
			Superior a 15 até 25 m <sup>3</sup>	1,3314
			Superior a 25 m <sup>3</sup>	2,1704
Não Doméstico-Comércio e Indústria	12,4658 €	0,4155 €	Escalão único	1,3314 €
CMO,CMA, Juntas de Freguesia	Isento	Isento	Escalão único	Isento

### Tarifário Famílias Numerosas

Abastecimento Água - Tarifa VARIÁVEL									
Doméstico		Doméstico com Agregado Familiar (*) de:							
	Escalões	Tarifário	Novos escalões com	5 elementos	6 elementos	7 elementos	8 elementos	9 elementos	≥10 elementos
1º escalão	De 0 até 5 m <sup>3</sup>	0,5291 €	1º escalão	0 a 8 m <sup>3</sup>	0 a 11 m <sup>3</sup>	0 a 14 m <sup>3</sup>	0 a 17 m <sup>3</sup>	0 a 20 m <sup>3</sup>	0 a 23 m <sup>3</sup>
2º escalão	Superior a 5 m <sup>3</sup> até 15 m <sup>3</sup>	0,6402 €	2º escalão	8 a 18 m <sup>3</sup>	11 a 21 m <sup>3</sup>	14 a 24 m <sup>3</sup>	17 a 27 m <sup>3</sup>	20 a 30 m <sup>3</sup>	23 a 33 m <sup>3</sup>
3º escalão	Superior a 15 m <sup>3</sup> até 25 m <sup>3</sup>	1,5876 €	3º escalão	18 a 28m <sup>3</sup>	21 a 31m <sup>3</sup>	24 a 34m <sup>3</sup>	27 a 37m <sup>3</sup>	30 a 40m <sup>3</sup>	33 a 43m <sup>3</sup>
4º escalão	Superior a 25 m <sup>3</sup>	2,2226 €	4º escalão	mais de 28 m <sup>3</sup>	mais de 31 m <sup>3</sup>	mais de 34 m <sup>3</sup>	mais de 37 m <sup>3</sup>	mais de 40 m <sup>3</sup>	mais de 43 m <sup>3</sup>

(\*) **Agregado Familiar nos termos do disposto no artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da presente Tabela acresce IVA à taxa legal em vigor.**

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital.

O presente edital será publicado no sítio da Internet dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e das respetivas câmaras municipais bem como nos jornais regionais editados ou distribuídos na área das respetivas autarquias.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 12 de abril de 2019

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares

## Edital

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes – Associação Desportiva, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 30 de abril de 2019

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares